



TC 000.518/2016-6

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Acopiara - CE.

Rcorrente: Antonio Almeida Neto (119.697.763-15).

Acórdão Recorrido: 3.964/2019-TCU-1ª Câmara (Peça 88).

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por Antonio Almeida Neto, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 3.964/2019-TCU-1ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 95).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à SecexTCE para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 7 de agosto de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator